

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 005/2022



HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 005/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa especializada para contratação de serviços de Agente de Integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Santo. Serão admitidos, na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 26 subsequente, candidatos a estágio com matrícula e frequência regular em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens adultos e atestados pela instituição de ensino, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação. Sendo vencedor e adjudicada, a seguinte pessoa jurídica de direito privado: **INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **15.244.114/0001-54**, com o valor global estimado de R\$ 410.400,00 (Quatrocentos e Dez Mil Quatrocentos Reais), para os lotes 01.

Monte Santo – Bahia, 18 de fevereiro de 2022.

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: 8VYX55HW-BK9EBS0Q-6S3JCHLW-GPHYKVRL

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATO Nº: 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para contratação de serviços de Agente de Integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Santo. Serão admitidos, na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 26 subsequente, candidatos a estágio com matrícula e frequência regular em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens adultos e atestados pela instituição de ensino, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 410.400,00 (Quatrocentos e Dez Mil Quatrocentos Reais), para os lotes 01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.05.00 / Unidade: 03.05.05 / Projeto Atividade: 2.032 / Elemento: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00

Órgão: 03.06.00 / Unidade: 03.06.06/ Projeto Atividade: 2.033 / Elemento: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.010 / Elemento: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 01;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.026 / Elemento: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 01 – 19;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.051 / Elemento: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 15 – 19;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.027 / Elemento: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 01;

Órgão: 03.09.00 / Unidade: 03.09.09 / Projeto Atividade: 2.035 / Elemento: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 24 – 42;

Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.10 / Projeto Atividade: 2.034 / Elemento: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 24

Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.10 / Projeto Atividade: 2.024 / Elemento: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 28

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.10 / Projeto Atividade: 2.025 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 28 – 29

Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.10 / Projeto Atividade: 2.047 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 28 – 29

Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.10 / Projeto Atividade: 2.074 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00

Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.10 / Projeto Atividade: 2.102 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 29

Órgão: 03.10.00 / Unidade: 03.10.53 / Projeto Atividade: 2.066 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00

Órgão: 03.12.00 / Unidade: 03.12.12/ Projeto Atividade: 2.110 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00

Órgão: 03.12.00 / Unidade: 03.12.12/ Projeto Atividade: 2.067 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00

Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.08/ Projeto Atividade: 2.040 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02

Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51/ Projeto Atividade: 2.100 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02

Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51/ Projeto Atividade: 2.014 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02 – 14

Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51/ Projeto Atividade: 2.020 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02 – 14

Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51/ Projeto Atividade: 2.015 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 14

Órgão: 03.08.00 / Unidade: 03.08.51/ Projeto Atividade: 2.018 / Elemento:
3.3.9.0.39.00 / Fonte: 02 – 14

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA

CNPJ Nº: 15.244.114/0001-54

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 24/02/2022 ATÉ 31/12/2022.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para contratação de serviços de Agente de Integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Santo. Serão admitidos, na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 26 subsequente, candidatos a estágio com matrícula e frequência regular em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens adultos e atestados pela instituição de ensino, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.244.114/0001-54, com o valor global estimado de R\$ 410.400,00 (Quatrocentos e Dez Mil Quatrocentos Reais), para os lotes 01.

Monte Santo – Bahia, 24 de fevereiro de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com